



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 859/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Novembro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

DECRETO N.º 2760, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Sr. **ROGERIO LEONARDI DA SILVA**, portador do RG. N.º 7.002.311-3 - SSP-PR., e CPF/MF.N.º 003.857.269-96, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL FINANCEIRO, para responder como “CHEFE DE GABINETE”, Conforme, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei 673/2014 de 08/05/2014.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2672, de 27/05/2014, que o nomeou para responder como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme a Lei n.º 384/2007 de 16/02/2007 e Lei nº 673/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.779, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Sr. **IDEVALDO JOSE VIANA**, portador do RG. N.º 4.003.039-5-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 547.038.329-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para responder como “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO”, Conforme Lei 673/2014 de 08/05/2014.

Art. 2º - Fica concedida a “Função Gratificada” de 30%, sobre o valor dos vencimentos do servidor, Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007

Art. 3º - Fica revogado o Decreto n.º 2.475/2013 de 04/01/2013, que a nomeou como “Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Administração”, conforme a Lei n.º 384/2007 de 16/02/2007 e Lei nº 673/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, O presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a data de 01/11/2014, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.780, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em comissão o **Sr. RAFAEL DONISETE MACIEL, portador do RG. N.º 10.746.405-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 069.531.509-98**, para ocupar o cargo de “Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Administração”, Lei Municipal nº 673/2014, de 08/05/2014, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.732 de 03/09/2014, que a nomeou como “Diretor do Departamento de Administração e Planejamento”, conforme a Lei n.º 384/2007 de 16/02/2007 e Lei nº 673/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e tem seus efeitos retroagidos a 01/11/2014, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

